



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 33/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora **CECY DE ANDRADE LEITE CAVALCANTI**, matrícula nº 5600, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, da Assessoria,, do Gabinete do Desembargador Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, marcada para 08 a 17 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 15/01/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287377** e o código CRC **1D8B5FBB**.